



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 060/99



ESTÍMULA: - Denomina as ruas localizadas no Loteamento Jardim Gramados, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Ficam denominadas as "ruas" localizadas no Loteamento Jardim Gramados, neste Município, como segue:

Rua "B" de **"JOSÉ REZENDE"**,

Rua "C" de **" FRANCISCO MARTINEZZURANO" e**

Rua "D" de **"HOMERO FERREIRA DOS SANTOS"**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999.

Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR.